



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita



= LEI MUNICIPAL Nº 1.457, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 =

"Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências".

De Autoria do Vereador Fernando César Cavalcante Maconato

Art. 1º - Fica denominada como Rua ARACI SABADIM, a rua vicinal a rua Israel, coordenadas 22º 38' 24.1" S e 43º 43' 00.9"O, no bairro da Guarajuba, neste Município, conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica o autorizado o Poder Executivo Municipal a confeccionar placa denominativa, com o nome da mencionada Rua e instalar ao longo da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2019.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
24 DEZ 2019



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita



= LEI MUNICIPAL Nº 1.457, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 =

ANEXO



Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2019.

Lucimar Cristina da Silva Ferreira
LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
24 DEZ 2019